



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1184910/2015

Válida até: 31/12/2015

Processo: F-002674/2008

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: PLANEGEO CONSULTORIA E SERVICOS GEOLOGICOS LTDA

CNPJ: 10.142.207/0001-54

Endereço: Rua ARISTIDES SILVA, 476
JARDIM ITÁLIA
13630-710 - Pirassununga - SP

Número de registro no CREA-SP: 0788211 **Data do registro:** 01/09/2008

Capital Social: R\$ *****260.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCETO PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL:- Compreende as seguintes atividades: 1. Prestação de serviços técnicos de engenharia ambiental, engenharia florestal, engenharia de agrimensura, engenharia de segurança do trabalho e de geologia; 2. Prestação de serviços de tecnologia em gestão e saneamento ambiental; 3. Prestação de serviços tecnologia em processos químicos; 4. Prestação de serviços técnicos de levantamento e estudos de caracterização geológica, hidrogeológica, geotécnica e ambiental; 5. Prestação de serviços técnicos de projetos hidrológicos e hidráulicos de barragens, canalizações e travessias; 6. Prestação de serviços técnicos de projetos de outorga de barragens, canalizações, travessias, irrigações e poços artesianos; 7. Prestação de serviços técnicos de sondagem de simples reconhecimento do solo ? SPT; 8. Prestação de serviços técnicos de sondagem de implantação de poços de monitoramento das águas subterrâneas do nível freático; 9. Prestação de serviços técnicos de levantamento planialtimétrico; 10. Prestação de serviços técnicos de estudos de investigação confirmatória de passivo ambiental; 11. Prestação de serviços técnicos de investigação detalhada de passivo ambiental, análise de risco à saúde humana,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1184910/2015 Página 2/3

delimitação de plumas de contaminantes e plano de intervenção; 12. Prestação de serviços técnicos de monitoramento das águas subterrâneas e superficiais; 13. Prestação de serviços técnicos de amostragem de solo superficial e subsuperficial; 14. Prestação de serviços técnicos de gerenciamento e remediação de áreas contaminadas; 15. Prestação de serviços técnicos de relatório ambiental preliminar ? RAP; 16. Prestação de serviços técnicos de estudos de impacto ambiental ? EIA; 17. Prestação de serviços técnicos de relatório de impacto ao meio ambiente ? RIMA; 18. Prestação de serviços técnicos de levantamento faunístico; 19. Prestação de serviços técnicos de levantamento florístico; 20. Prestação de serviços técnicos de levantamento fitossanitário; 21. Prestação de serviços técnicos de licenciamento ambiental nas esferas municipal, estadual e federal.-.-.-.-.-

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ADRIANO FRANCO DA SILVEIRA

Título(s) e atribuição(ões):

TECNOLOGO EM GESTAO E SANEAMENTO AMBIENTAL

Do artigo 03 da Resolucao 313 de 26 de setembro de 1986, do CONFEA, exceto os itens 1, 2 e 3; Por forca de Decisao Judicial Liminar proferida pela 24a. Vara Federal de Sao Paulo - 1a. Subsecao Judiciaria de SaoPaulo, nos autos do Mandado de Seguranca no. 0000194-80.2011.403.6115,foi deferido ao profissional o registro como Tecnologo em Gestao e Saneamento Ambiental, bem como o exercicio de todas as atribuicoes e atividades inerentes a tal habilitacao/titulo profissional.

TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL

do artigo 05, da Resolucao 278, de 27 de maio de 1983, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5060130651

Registro Nacional: 2601922400

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 25/07/2011

Nome: ITAMAR BRANCALEON JUNIOR

Título(s) e atribuição(ões):

GEÓLOGO

do artigo 06, da Lei 4076, de 23 de junho de 1962.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5062350715

Registro Nacional: 2601536748

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/08/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1184910/2015 Página 3/3

Nome: GUILHERME LOCATELLI CORREIA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Do artigo 02 da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5063740162

Registro Nacional: 2610040806

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 07/05/2012

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 60f71239-e393-4f4d-89b7-1b723d36dee8.

Situação cadastral extraída em 17/08/2015 16:22:45.

Emitida via Sistema CREANET.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI PIRASSUNUNGA**, situada à **Rua: FELIPE BOLLER JUNIOR, 4255, , CIDADE JARDIM, PIRASSUNUNGA-SP, CEP: 13631-120**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

PIRASSUNUNGA, 17 de agosto de 2015